

**Ofício n.º 597/SEMGO/2021**

Ao Excelentíssimo Senhor,

**DAVID RIBEIRO DA SILVA**

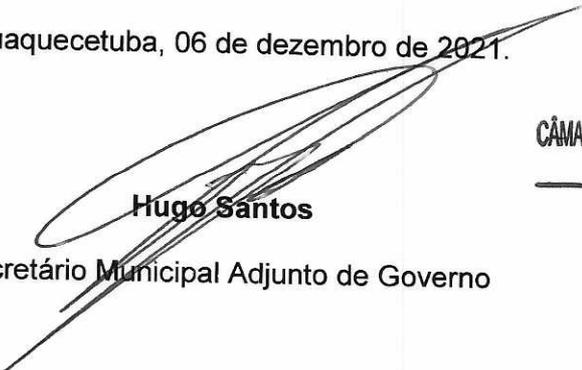
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Excelência o incluso Projeto de Lei, que institui o dia da Bolívia no Município de Itaquaquecetuba, a ser comemorado no dia 06 de agosto, e dá outras providências, subscrito pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Sem mais, aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Itaquaquecetuba, 06 de dezembro de 2021.

  
**Hugo Santos**

Secretário Municipal Adjunto de Governo

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

*Elza Yuko Nishio*  
Oficial Administrativo

*Elza*

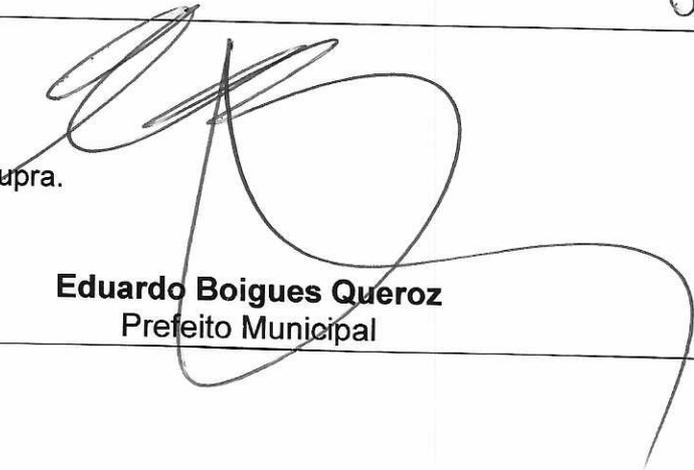
*06/12/2021*

*1500*

De acordo.

Providencie-se.

Itaquaquecetuba, data supra.

  
**Eduardo Boigues Queros**  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

PROJETO DE LEI Nº 13 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2021.

Institui o dia da Bolívia no Município de Itaquaquetuba, a ser comemorado anualmente no dia 06 de agosto, e dá outras providências.

**EDUARDO BOIGUES QUEROZ, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica instituído no Município de Itaquaquetuba, o dia da Bolívia, a ser comemorado anualmente no dia 06 de agosto.

**Art. 2º** A comemoração instituída passa integrar o calendário oficial de eventos e festividades no Município de Itaquaquetuba.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDUARDO BOIGUES QUEROZ**  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

### MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente,  
Senhora Vereadora,  
Senhores Vereadores.

O presente Projeto de Lei visa conceder, o dia do imigrante Boliviano, e comemorar a independência boliviana, tendo em vista, que a Cidade de Itaquaquecetuba tem vários moradores que se enquadram nesta data.

A presença boliviana em São Paulo não constitui um fato novo. Embora ela tenha se tornado significativa somente a partir da década de 1980, pode-se dizer, contudo, que tal presença remonta ao início da década de 1950, quando já era possível constatar alguns bolivianos na cidade na condição de estudantes, os quais vieram estimulados pelo programa de intercâmbio cultural Brasil-Bolívia. Após o término dos estudos, muitos deles acabavam optando pela sua permanência na cidade, em razão das múltiplas ofertas de emprego encontradas naquele momento no mercado de trabalho paulistano (Silva, 1997, p.82).

Aguardamos que após a criteriosa análise dos Nobres Pares, seja a presente proposição aprovada por essa respeitável Casa de Leis.

Aproveito a oportunidade para reiterar meus votos de elevada estima e distinta consideração.

**EDUARDO BOIGUES QUEROZ**  
Prefeito Municipal